

Conselho Universitário (CONSUNI)

RELEASE - Ata nº 002

Data: 25/03/ 2020 – **Horário:** 14horas – **Local:** Videoconferência, pelo meet.google

Presidência: Kaio Henrique Coelho do Amarante.

Presentes: Alexandre Tripoli Venção, Lilia Aparecida Kanan, Alexandre Lemos de Souza, Kelli Aparecida Gotardo Armiliato, Maria Selma Grosch, Giovani Letti, Ivone Catarina Freitas Buratto, Claudete Andrade de Oliveira, Sabrina Lopes Ern, Célio Zampieri, Lucimari Scos, Mariléia Aparecida Wolff Tubs, Gerson Palma Arruda, Gilberto Borges de Sá, Robert Macedo Santa Ana, Johnny Rocha Jordan, participaram da reunião também os suplentes: Justine Maria Arruda de Souza Neto, Juliana Socaz Diez, Marta Aparecida de Lima Machado Calegari, Beatriz Senem e Aline Lampert Rocha Pagliosa.

Identificação da matéria	Resultado
<p>1- Ratificar o Ato Normativo 02/2020 em relação às atividades à distância, com o dever de comprovação do envio de conteúdo e de avaliação aos alunos.</p> <p>2- Verificar a necessidade de reformulação do calendário acadêmico.</p> <p>3- Determinar que coordenadores de cursos de Graduação e Pós-Graduação apresentem propostas de adequação de seus cursos na tentativa de permitir a conclusão regular deste semestre.</p> <p>4- Fazer uma análise especial em relação aos cursos com previsão de formatura no meio do ano, quer em relação a realização das aulas, estágio e avaliação.</p>	<p>1. Matéria aprovada por unanimidade.</p> <p>2. Aprovado por unanimidade que Pró-Reitorias em conjunto com a Secretaria Acadêmica, apresentem uma reformulação do Calendário Acadêmico, considerando que a suspensão das aulas presenciais não significa a paralisação dos dias letivos, conforme determina a Portaria nº 335, de 19 de março de 2020. Também, deverão criar um plano de ação (datas) para atividades práticas presenciais, buscando máximo de aproveitamento do semestre letivo.</p> <p>3. Aprovaram por unanimidade, a apresentação por parte de coordenadores de Cursos de Graduação e de Pós-Graduação de propostas de adequação de seus cursos, permitindo a conclusão regular deste semestre.</p> <p>4. Aprovaram que o Gabinete da Reitoria faça contato com as comissões de formatura, cujas solenidades estão previstas para os próximos meses para redefinir datas. Os certificados de conclusão de curso poderão ser emitidos neste intervalo temporal, desde que o aluno solicite via protocolo a secretaria acadêmica, atendendo ao ato normativo nº 001/2020, de 17 de março de 2020.</p>

Beatriz Senem
Secretária do CONSUNI